ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 215/2018

Exmos. Membros do executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea o) do n. º1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA) define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do nº 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da inclusão social, envelhecimento ativo e democratização do acesso à saúde, nomeadamente de pessoas idosas, familiares, cuidadores e comunidade local, contribuindo para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa.

III. A Associação Conversa Amiga (ACA), é uma instituição sem fins lucrativos de reconhecida utilidade pública, com 9 anos de existência, vasta experiência na execução de projetos de cariz social, tendo recebido alguns prémios relevantes, como o *Prémio Missão Sorriso 2014*, Menção Honrosa no *Prémio António da Mota 2015* para o Empreendedorismo Social e Troféu *Os Nosso Heróis 2013*, da Revista Visão e do Montepio e inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (BDAA), sendo elegível, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros pela Junta de Freguesia;

IV. A ACA persegue, entre outros objetivos, apoiar e acompanhar na vertente emocional e psicológica, pessoas socialmente carenciadas, fragilizadas e em situação de solidão ou exclusão social. As atividades desenvolvidas pela ACA observam o princípio da gratuitidade, sendo asseguradas por médicos de diferentes especialidades, enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais, maioritariamente em regime de voluntariado;

V. A ACA desenvolve entre outros, o projeto *Quiosque da Saúde*, distinguido pela Sonae com o Prémio Missão Sorriso 2014, que visa estabelecer um acesso facilitado e seguro à saúde com ênfase na interação social, prevenir e minimizar o isolamento, a exclusão e descriminação social de pessoas idosas e carenciadas, cuidadores e comunidade local, promover o envelhecimento ativo e promover o sentimento de pertença à comunidade;

VI. Este projeto inovador, sustentado no conceito de democratização da saúde, desenvolvido a partir de um quiosque colocado na via pública, autossustentável do ponto de vista energético, desenvolverá várias atividades, com valências na área social e da saúde: consultas / visitas médicas, tratamentos de enfermagem, conversas terapêuticas, rastreios de saúde, mediação com o Serviço Nacional de Saúde, sinalização de pessoas que necessitem de tratamento domiciliário e promoção de rastreios públicos;

VII. A alteração da localização do quiosque e todos os encargos gerados com o projeto durante 12 meses, representam um encargo global de € 18.208,00,

tendo a ACA endereçado à Junta de Freguesia de Alvalade um pedido de apoio financeiro no valor de € 10.924,80, correspondente a 60 % do montante total do projeto;

VIII. O presente pedido de apoio financeiro foi devidamente solicitado através de formulários adequados (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº 38, que deu entrada nos serviços de secretaria a 31 de julho de 2017;

IX. Na sequência da Avaliação do Pedido de Atribuição consagrada pelo Artigo 10.º do referido regulamento, e com base nos critérios de seleção contidos no artigo 9.º, tem-se que: (i) a ACA é uma instituição com vasta experiência no campo da saúde e ação social, cujos projetos têm merecido amplo reconhecimento a nível nacional, evidenciado pela atribuição de diversos prémios, sendo a sua atividade relevante no âmbito do apoio a idosos, crianças, sem-abrigo e pessoas fragilizadas e em situação de exclusão e isolamento social em geral; (ii) de acordo com os Censos de 2011 existem 9.110 pessoas em idade maior em Alvalade; iii) o pedido de apoio em apreço tem clara relevância para complementar as respostas às necessidades dos fregueses; (iv) o número estimado de consultas, tratamentos, rastreios e outras intervenções é potencialmente elevado: 700;

X. A ACA beneficiou de apoio financeiro no montante de €6.697,00 em 2016, de €1.365,00 em 2017 e € 5.375,00 em 2018, ao abrigo do contrato-programa 15/2016;

XI. O referido apoio financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o **deferimento** da candidatura da Associação Conversa Amiga no âmbito do RAAFA, no valor máximo de **€10.924,80 (dez mil, novecentos e vinte e quatro euros e oitenta**

cêntimos), valor que corresponde à comparticipação solicitada à Junta de Freguesia de Alvalade.

Lisboa, em 21 de maio de 2018

O Presidente

José António Borges